

**Protocolo** : 0001  
**Data** : 03/04/2024  
**Recorrente** : Tainara Silva de Souza  
**Recorrida** : Comissão Permanente de Seleção

**Teor do Recurso** :

Eu, Tainara Silva De Souza, candidata do processo seletivo de auxiliar de serviços gerais da câmara municipal de Caparaó, quero RECORRER ao resultado preliminar classificatório do mesmo, foi levado por meio da minha procuradora Mayara Silva De Souza, o curso de treinamento de merendeiras, para complementar a pontuação do de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS que é só de 50 h, e o mesmo não foi aceito.

O meu de auxiliar de serviços gerais só tem 50 h, esse outro eu pedi ela pra levar pra complementar a pontuação, porquê no EDITAL fala, auxiliar/funções equivalentes.

O presente recurso tem como finalidade pedir o deferimento do curso de treinamento de merendeiras, pois o mesmo corresponde a uma função equivalente ao serviços gerais, é na área da cozinha, da merenda, então não entendo porquê o mesmo não foi aceito pela comissão julgadora (Lucas) se ele foi levado original e cópia.

Portanto sem mais, quero pedir o deferimento do curso junto a minha pontuação final, a CORRETA é 66,25 não 59,75.

Segue em anexo o comprovante da autenticidade do mesmo, bem como o edital especificando que pode ser auxiliar de serviços gerais ou funções equivalentes a ele.

Atenciosamente.